



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 3823/2006/002/2008

Empreendedor: RGM Serviços de Reciclagem Ltda.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho nº 1059/2016, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184/2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 3823/2006/002/2008, do empreendedor RGM Serviços de Reciclagem Ltda., localizado na Rodovia MG 424 – Km 38 – Fazenda São Sebastião – Zona Rural do Município de Prudente de Moraes.

Publique-se. Oficie-se.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016.

Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

SIAM: 1256543/2016